



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA– DFD
AQUISIÇÃO DE BENS

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão e/ou entidade: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DEPARTAMENTO DE ESGOTO	
Responsável pela Demanda: Damião Ribeiro dos Santos	Matrícula: 25
E-mail: damiaocar@hotmail.com	Telefone: (77) 99952-0895
Número do DFD (obrigatório): 011/2026	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha – SAAE é responsável pela implantação, operação, manutenção e ampliação dos sistemas públicos de abastecimento de água no Município, abrangendo tanto a sede quanto as comunidades da zona rural. A presente demanda decorre da necessidade de executar extensões de rede de abastecimento de água para atendimento de novas ligações, ampliação da cobertura dos serviços públicos, regularização de unidades consumidoras, melhorias na infraestrutura existente e atendimento às demandas apresentadas pela população, tanto na área urbana quanto na zona rural. A execução dessas extensões de rede exige a utilização de tubulações, conexões e demais materiais hidráulicos, bem como a instalação dos respectivos hidrômetros, indispensáveis para a individualização da medição do consumo, o adequado controle operacional do sistema e o faturamento dos serviços prestados. A insuficiência desses materiais compromete a ampliação do sistema de abastecimento, dificulta o atendimento às solicitações de novas ligações e pode ocasionar atrasos na expansão dos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade do atendimento aos usuários e a eficiência operacional da Autarquia. Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de promover a aquisição dos materiais hidráulicos e hidrômetros necessários à execução das extensões de rede e à implantação de novas ligações de água, assegurando a continuidade, a expansão e a melhoria dos serviços públicos de abastecimento de água prestados pelo SAAE de Carinhanha, tanto na sede do Município quanto nas comunidades rurais. Grau de prioridade da demanda: Alta
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, O CONJUNTO DE CONTRATAÇÕES E O SISTEMA DE GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO, SE FOR O CASO.



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967

Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000

CNPJ: 13.842.588/0001-72

A presente contratação está alinhada às atribuições institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha – SAAE, contribuindo diretamente para a manutenção, expansão e melhoria dos serviços públicos de abastecimento de água prestados à população.

A aquisição dos materiais hidráulicos e hidrômetros é indispensável para viabilizar a execução de extensões de rede, novas ligações domiciliares, ampliações do sistema de abastecimento, atendimento às demandas da sede e das comunidades rurais, bem como para assegurar a continuidade das ações de manutenção e melhoria da infraestrutura operacional da Autarquia.

Sob a perspectiva do planejamento institucional, a contratação encontra-se compatível com os objetivos de ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água, reduzir o tempo de atendimento às solicitações de novas ligações, promover a adequada micromedição do consumo e melhorar a eficiência operacional e comercial do SAAE, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados aos usuários.

A contratação também se mostra compatível com o planejamento anual das aquisições da Autarquia, evitando contratações emergenciais, descontinuidade das obras de expansão da rede de abastecimento e prejuízos à execução dos serviços públicos essenciais.

No âmbito da governança das contratações, a solução observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da gestão por resultados, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo o adequado gerenciamento dos recursos públicos e o atendimento tempestivo das demandas operacionais do SAAE.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada às diretrizes de planejamento e governança da Autarquia, constituindo medida essencial para garantir a continuidade, a expansão e a eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água no Município de Carinhanha.

4. QUANTIDADE DE BENS A SEREM CONTRATADOS

Quantidade devidamente justificada:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Tubo de PVC rígido soldável para irrigação, cor azul, classe de pressão PN 80, diâmetro nominal de 50 mm, comprimento de 6,00 m, destinado à condução de água sob pressão, fabricado em PVC, conforme normas da ABNT aplicáveis ou normas técnicas equivalentes, com identificação permanente do fabricante, diâmetro nominal e classe de pressão gravados no corpo do tubo.	Unidade	7.000	51,03	357.210,00
2	Hidrômetro multijato para água fria, vazão permanente Q3 = 2,5 m³/h, relação metrológica R80, para instalação em posição inclinada a 45°, diâmetro nominal DN 15 mm, comprimento nominal de 165 mm, transmissão magnética, relojoaria seca, cúpula em policarbonato de alta resistência, aprovado pelo INMETRO, em conformidade com a regulamentação metrológica vigente e com as normas técnicas.	Unidade	1.000	119,90	119.900,00



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 477.110,00
--	-----------------------

A definição dos quantitativos fundamenta-se no planejamento operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha (SAAE), considerando a necessidade de execução de extensões da rede pública de abastecimento de água destinadas ao atendimento de novas ligações, ampliação da cobertura dos serviços e atendimento às demandas existentes tanto na sede do Município quanto nas comunidades da zona rural.

Os tubos de PVC constituem o principal material empregado na implantação dos novos trechos de rede de distribuição, possibilitando a condução da água até as áreas a serem atendidas. Por sua vez, os hidrômetros são indispensáveis para a realização das novas ligações domiciliares, permitindo a medição individualizada do consumo, o controle operacional do sistema e o faturamento dos serviços prestados.

Os quantitativos estimados consideram, especialmente:

- o planejamento anual de expansão da rede pública de abastecimento de água;
- a previsão de execução de novas extensões de rede na sede e nas comunidades rurais;
- a estimativa de novas ligações domiciliares decorrentes da ampliação da infraestrutura de abastecimento;
- a necessidade de instalação de um hidrômetro para cada nova unidade consumidora a ser atendida;
- a utilização dos materiais em conformidade com os projetos e estudos técnicos elaborados pelo SAAE;
- a necessidade de assegurar o atendimento contínuo das demandas da população durante o período de vigência da futura contratação.

Ressalta-se que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, razão pela qual os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à aquisição integral dos itens registrados, que serão solicitados de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, os quantitativos propostos mostram-se compatíveis com o planejamento operacional da Autarquia e suficientes para viabilizar a expansão do sistema de abastecimento de água, garantindo a continuidade, a eficiência e a universalização gradual dos serviços prestados pelo SAAE de Carinhanha, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público.

5.PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DOS BENS

Previsão de entrega: 20 de agosto de 2026.

6.ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar de valor: R\$ 477.110,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e dez reais).

7. FONTE DE RECURSOS



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

1401 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.09.2.146 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ÁGUA – SAAE
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
1799 – Fonte

8.INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: **Availson Dias dos Santos**
Matrícula: 15

Carinhanha-BA, 30 de junho de 2026.

Availson Dias dos Santos
Responsável pela Fiscalização

9.ANUÊNCIA DO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

Carinhanha-BA, 30 de junho de 2026.

Damião Ribeiro dos Santos
Diretor

10.AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO ÓRGÃO

Autorizo o início do processamento da demanda.

Carinhanha-BA, 30 de junho de 2026.

Damião Ribeiro dos Santos
Diretor